

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1115, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para auxiliar na 1ª e 2ª Varas das Garantias da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506487.000019/2026-16,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito MARTHA CARNEIRO TERRIN E SOUZA, titular 3ª Vara das Garantias da Comarca de Salvador, para sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR nas 1ª e 2ª Varas das Garantias da Comarca de Salvador, de 20 de outubro de 2025 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1116, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para auxiliar na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ipirá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80505551.000058/2026-21,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito CARLA GRAZIELA COSTANTINO DE ARAÚJO, titular Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Itaparica, para sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ipirá, de 03 de agosto de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para ter exercício na mesma Comarca, a partir de 03/08/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1117, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para auxiliar na Vara Criminal da Comarca de Gandu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520465.000068/2026-20,

D E C I D E

Designar o Juiz de Direito DIMAS BRAZ GASPAR, titular da Comarca de São Felix, para sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na Vara Criminal da Comarca de Gandu, de 03 de agosto de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para ter exercício na mesma Comarca, a partir de 03/08/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1111, DE 30 DE JULHO DE 2026

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Itanhém, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80505539.000046/2026-65,

Considerando a alteração do feriado municipal estabelecido na Comarca de Itanhém, do dia 14 para o dia 17 de agosto do corrente ano, em razão das comemorações alusivas ao Aniversário Emancipação Política do Município, consoante Decreto Municipal nº 043/2026,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Itanhém, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 30 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506366.000333/2026-67,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HUDSON CARLOS NERY SOUZA, Digitador, cadastro 500.441-1, classe C, nível 36, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Abono Permanente (Lei Estadual n. 7.885/2001); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.816/2001); 38% de Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Vantagem Pessoal AFI Símbolo (Lei Estadual n. 11.919/2010).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520066.000017/2026-09,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JACKSON DOS SANTOS QUEIROZ, Oficial de Justiça Avaliador, cadastro 802.697-1, classe C, nível 30, da Comarca de Sapeaçu, entrância inicial, nos termos do art. 3º, § 5º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 11.919/2010); Adicional por Tempo de Serviço de 31% (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação de Atividade Externa (art. 3º, § 7º, III, da ECE n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520425.000068/2026-04,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SANDRA MOTA VALOIS BARRETO, Escrevente de Cartório, cadastro 800.594-0, classe C, nível 36, Comarca de Miguel Calmon, entrância inicial, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008) e 35% de Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994) e Substituição (art. 3º, § 7º, III, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente